

**DIREITO A CIDADE
CONTRADIÇÕES ACERCA DA REALIDADE URBANA**

**DIREITO A LA CIUDAD
CONTRADIÇÕES ACERCA DA REALIDADE URBANA**

**DIRECT TO CITY
CONTRADICTIONS ABOUT THE URBAN REALITY**

Ana Luisa Alves Garcez*
nanagarcez@yahoo.com.br

Marcus Alexande Cavalcanti**
marcus_nathan1203@hotmail.com

Clebson Feitosa***
poliglota23@gmail.com

Nathan da Costa Cavalcanti Bastos***
nathan-psytrance@hotmail.com

*Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO), Rio de Janeiro, Brasil
**Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil
***Universidade Estácio de Sá – UNESA, Rio de Janeiro, Brasil

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar a cidade como totalidade a partir do pensamento do sociólogo francês Henri Lefebvre que em seu investimento teórico busca compreender as contradições existentes que fazem parte dos espaços urbanos da sociedade capitalista. A totalidade aqui é vista na perspectiva do materialismo histórico dialético que afirma a realidade como síntese de múltiplas determinações. Dessa forma, o artigo pretende empreender uma discussão teórico-metodológica acerca da cidade e os seus espaços em meio às contradições existentes nos espaços urbanos.

Palavras chave: Direito a cidade, espaço, totalidade

Resumen

O presente artigo tem como objetivo analisar a cidade como totalidade a partir do pensamento do sociólogo francês Henri Lefebvre que em seu investimento teórico busca compreender as contradições existentes que fazem parte dos espaços urbanos da sociedade capitalista. A totalidade aqui é vista na perspectiva do materialismo histórico dialético que afirma a realidade como síntese de múltiplas determinações. Dessa forma, o artigo pretende empreender una discusión teórico-metodológica acerca de la cidade y os seus espaços em meio às contradições existentes nos espaços urbanos.

Palavras chave: Direito a cidade, espaço, totalidade

Abstract

This article aims to analyze the city as a whole from the perspective of the French sociologist Henri Lefebvre, who in his theoretical investment seeks to understand the existing contradictions that are part of the urban spaces of capitalist society. The totality here is seen in the perspective of historical dialectical materialism that affirms reality as a synthesis of multiple determinations. Thus, the article intends to undertake a theoretical-methodological discussion about the city and its spaces amidst the contradictions that exist in urban spaces

Keywords: Right to city, space, totality

1 Introdução

Pensar a cidade contemporânea em suas problemáticas e possibilidades é refletir sobre o espaço urbano em seu sentido mais amplo. Henri Lefebvre, pensador marxista francês constrói seu pensamento sobre o espaço na direção da perspectiva do materialismo histórico dialético segundo o qual as condições materiais dos indivíduos condiciona a sua consciência e que a uma certa etapa da história, o desenvolvimento das forças produtivas materiais entra em conflito com as relações de produção existente. Neste processo se situa a reflexão de Lefebvre sobre o espaço. Em Lefebvre a sociedade regida pelo capitalismo é uma totalidade não acabada e, conseqüentemente, aberta a inúmeras contradições. O pensador compreende a cidade como um objeto histórico em processo, em contínuo devir.

Para Lefebvre (2001), o espaço se expressa dialeticamente, ele se produz socialmente e por isso retrata as contradições da mesma. Para o autor, o espaço social, é concebido e sempre seguindo a lógica da produção que se um padrão de racionalidade. Os espaços construídos nessa lógica do modo de produção capitalista retroalimentam essa racionalidade.

O autor aponta que cada sociedade constitui o seu espaço e isso envolve uma política que deve ser analisada criticamente. Para ele, o espaço “é ao mesmo tempo total e fissurado” (LEFEBVRE, 2001, p. 411).

A partir desse pensamento o autor estabelece algumas reflexões sobre os níveis e dimensões de análise em relação ao fenômeno urbano. Entre as problemáticas que Lefebvre (2001) pensa está a noção de totalidade, pois ela pode auxiliar muitas compreensões, principalmente, a compreensão da relação entre espaço histórico-social. Em Lefebvre a sociedade é uma totalidade e, por isso, aberta a inúmeras contradições.

Nesse sentido, o pensamento do autor se alinha ao pensamento de Marx. Para Lefebvre (2008), Marx foi o primeiro a utilizar o método de maneira coerente ao estudar uma determinada realidade objetiva, ele analisou metodicamente os aspectos e os elementos contraditórios da realidade. Marx (2011) afirma que o concreto só o é porque ele é síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade da diversidade. Para o autor, na sociedade, todas

as relações coexistem de forma simultânea e se sustentam mutuamente. Portanto, todas as relações sociais devem ser pensadas considerando-se o movimento dialético.

Assim como Marx, Lefebvre traz a concepção de que a análise da totalidade traz em seu bojo a compreensão dialética, pois a mesma permite perceber as relações em seu movimento e de modo pleno. A preocupação do autor em torno da categoria de totalidade emerge a partir do desafio de compreender o espaço urbano e o cotidiano a partir de sínteses de determinações, sínteses essas que possibilitam do social.

O presente artigo tem como objetivo analisar a cidade como totalidade a partir do pensamento do sociólogo francês Henri Lefebvre que em seu investimento teórico busca compreender as contradições existentes que fazem parte dos espaços urbanos da sociedade capitalista. O espaço urbano é visto aqui como uma totalidade, ou seja, a cidade como expressão de diversas contradições que fazem parte da realidade social. Nesta discussão sobre o conceito da categoria de totalidade, partiremos da proposição de que compreender a complexidade no espaço urbano exige pensá-la como totalidade. Assim, propomos as seguintes questões: É possível apreender os movimentos da cidade a partir da noção de totalidade?

A partir dessa questão, pretendemos empreender uma discussão teórico-metodológica de algumas perspectivas que a totalidade pensada por Lefebvre nos abre para refletirmos a cidade em meio às problemáticas espaciais.

2. O materialismo histórico e suas implicações para a compreensão da sociedade

Marx é responsável pela formulação de uma nova teoria da história: o Materialismo Histórico, que se tornaria o fio condutor de seus trabalhos. Desenvolvida a partir da crítica ao historicismo hegeliano, esta teoria explicita as mudanças históricas a partir das condições materiais. Marx (1998) colocava como ponto de partida os indivíduos reais, suas ações e as suas condições materiais de existência, Para ele, as idéias não explicam a diversidade do real, mas devem ser explicadas a partir dele, daí ser necessário conceber como elas foram produzidas a partir das sociedades humanas existentes (MARX, 1998). Em

Marx o modo pelo qual a produção material de uma sociedade é realizada constitui o fator determinante do desenvolvimento e das transformações sociais e históricas. Esse mesmo pensamento se desdobra nas questões científicas, como aponta Netto (1998, p. 58), ao explicitar que no materialismo.

É necessário partir sempre do particular para o geral, partindo de um dado empírico, concreto, factual, daí sua importância para compreender os movimentos de luta pela terra. O procedimento consiste em operar simultaneamente em dois níveis de análise: a observação direta e a observação indireta, procurando distinguir entre a aparência e essência. Nesse processo, a relação sujeito-objeto conserva sempre a noção de que o objeto sobre o qual se trabalha é um objeto produzido pelos homens.

De acordo com Netto (2009, p. 673),

A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. Isso traz implicações à relação sujeito/objeto, sendo o objeto, para Marx, o guia do sujeito no processo do conhecimento.

Netto (2009) afirma que Marx modifica e supera todo o conhecimento até então acumulado, disponibilizando ao materialismo e a dialética um sentido profundamente significativo.

Meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele inteiramente oposto. Para Hegel, o processo do pensamento é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado (NETTO, 2009, p. 673).

O autor ainda destaca que

É a estrutura e a dinâmica do objeto que comandam os procedimentos do pesquisador. O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põem o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações (NETTO, 2009, p. 689).

Marx (2008) considera que a aparência não esgota aquilo que é apresentado pelo fenômeno ao afirmar que “o concreto é concreto porque é síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso” (MARX, 2008, p.14). O conhecimento parte da aparência, mas ultrapassa a aparência, vai além da aparência e esse ir além da aparência consiste na negação da factualidade, pois a expressão fenomênica é somente indicadora de processos, por isso, cabe a razão em um movimento de abstração ir além da factualidade para a identificação dos processos que a explicam e a implicam. Esse esforço de distinção entre o que é aparente e o que é essencial é que possibilita a crença de que é possível apreender o que esta no interior da realidade e não somente daquilo que é visto exteriormente.

Se em Marx a teoria é a reprodução ideal do movimento real do objeto, o teórico tem que extrair do objeto as modalidades do seu movimento e não introduzir no objeto o que ele pretende. O sujeito por meio da faculdade da razão abstrai as categorias, as regularidades, as leis do objeto, mais expressamente do movimento do objeto.

Tal movimento do fenômeno e sua essência podem ser explicados da seguinte forma: [...] o fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde, pois a essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo parcial, ou sob certos ângulos e aspectos. O fenômeno aparentemente indica algo que não é ele mesmo e vive graças ao seu contrário. A essência não se dá imediatamente, ela é mediata ao fenômeno e se manifesta em algo diferente daquilo que é. Contudo a essência se manifesta no fenômeno e, por isso, o fenômeno revela a essência (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 39).

Desse modo, conhecer algo é apreender as determinações que constituem o objeto. A razão abstrai do seu objeto as categorias, ou seja, sem processos abstrativos torna-se impossível a construção teórica. É somente pelo movimento que nos conduz para além da expressão empírica - o dado empírico é a expressão de um processo - que nos é possível identificar, detectar, localizar os processos que são sinalizados por uma determinada forma factual/empírico/fenomenica. É através do movimento da abstração intelectual que se torna possível abandonar o nível do abstrato e chegar ao concreto. O processo de abstração permite a razão pesquisar e investigar, superando o caráter abstrato da expressão factual para chegar a sua essência. A teoria reproduz idealmente o movimento do objeto real que é movimento imanente dinamizado pelas contradições e tensões que ele contém. Sem a busca pelas determinações que levam a um fenômeno nenhum fato constituinte da realidade social poderia ser explicado em si. Nenhum fato existe isolado da realidade, Pelo contrário, todo objeto está em relação direta com um todo, um plano de fundo. Isso significa que dificilmente um fenômeno será explicado se não houver a compreensão do contexto global que o envolve.

3. Cidade, espaço e totalidade

Ao apresentar o seu pensamento sobre a produção social do espaço o filósofo francês Henri Lefebvre (2001) resgata um dos princípios fundamentais da teoria de Marx, que compreende o sujeito como produto histórico. Neste aspecto, o autor questiona a vida cotidiana da sociedade moderna a partir de sua expressão que ele considera mais aparente: o espaço. A partir do espaço, o autor produz uma teoria muito sofisticada para a análise urbana, e principalmente formas alternativas de gerir e planejar a cidade.

De acordo com Lefebvre (2001) o surgimento das cidades precede ao que conhecemos como espaço urbano. Contudo, após o seu surgimento acompanhado por uma grande intensificação geográfica e social, as

idades passaram a receber novos contornos e conteúdos. A questão urbana surge em meio ao processo de industrialização imposto pelo capitalismo, cujos espaços foram produzidos para atender às necessidades desse modo de produção (LEFEBVRE, 2001).

As concentrações de atividades são acompanhadas pelas contradições do espaço, elas são expostas de maneira mais explícita por meio das segregações, sob o contexto da generalização da sociedade urbana. Para Lefebvre (2001) é dessa forma que a sociedade urbana se reencontra e se reinventa em sua práxis e em seu pensamento, enquanto um fenômeno urbano que, embora fique “entre os efeitos induzidos, passa a se acentuar de tal modo que se pode definir como sociedade urbana a realidade social” (LEFEBVRE, 2001, p. 03).

Nessa perspectiva, a cidade pode ser tratada como uma totalidade. Na intenção analisar as conexões entre a sociedade e a natureza, Lefebvre (2006) retoma o conceito de totalidade exposto por Marx. Lukács (2004) explicita que essa categoria é fundamental para a compreensão do movimento dialético. Para esse autor

A categoria de totalidade significa, de um lado que a realidade é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 2004, p.240).

Lefebvre (2006) afirma que Marx buscou inverter a dialética hegeliana para explicitar o movimento da realidade, do devir histórico. Apesar disso, o autor encontra aproximações entre Marx e Hegel no que diz respeito à dialética. Ambos buscam sustentar a tese de que o movimento resulta da oposição dos contrários. Porém, eles se distanciam quando Hegel (2003), em seu idealismo, localiza a origem do movimento na razão, enquanto Marx, em seu materialismo, sustenta que a realidade se localiza no concreto, e que então, seria necessário abstrair do movimento real do objeto sua totalidade. Desse modo, Marx inverte o processo hegeliano. Marx ao inverter essa lógica traz uma nova concepção, aplicando-a a realidade social, econômica e política. Como afirma Henri Lefebvre (2006, p. 36), “o método marxista insiste, muito mais claramente do que as metodologias anteriores, num fato essencial: a realidade a atingir pela análise é sempre uma realidade em movimento”. A dialética considera cada objeto com suas características próprias, seus processos e contradições.

Nesse sentido, Lefebvre (2006) apoiado em Marx, afirma que inverter Hegel é de certa forma desmistificar o seu pensamento de que as idéias produzem a realidade. Partir do concreto é pensar os espaços a partir de uma totalidade aberta, ou seja, não mais de uma metafísica, mas da complexidade do real. A contradição é expressão do real, pois ela está nas coisas mesmas. Por isso, o autor parte do materialismo para pensar a totalidade concreta, prática, buscando assim superar o racionalismo filosófico. Assim, a totalidade é uma noção ao mesmo tempo teórica e prática.

Em Lefebvre (2001) o método dialético é o mais efetivo para estudar uma determinada realidade objetiva. Ele se incumbem de analisar os aspectos e os elementos contraditórios desta realidade de forma metódica. Lefebvre (2001, p. 74) afirma ainda que “após ter distinguido os aspectos e os elementos contraditórios, sem negligenciar as suas ligações, sem esquecer que se trata de uma realidade, Marx reencontra-a na sua unidade, isto é, o conjunto do seu movimento”. Nessa afirmação é demonstrada toda a dinâmica do método de investigação, no qual o observador ao se deparar com um fato, ele o decompõe de maneira abstrata, em partes, para então compreender a sua relação com o todo. Esse processo possibilita fazer uma análise pormenorizada das contradições e, em então apresentar as relações necessárias que se encontram subjacentes ao fato, fazendo emergir, numa primeira observação, os elementos que fazem parte da própria realidade, enquanto uma unidade que está em contínuo movimento.

Daí a importância atribuída por Lefebvre à reprodução das relações sociais de produção, visto que esta unidade de análise possibilita, não apenas capturar o movimento da totalidade aberta por meio da abstração, mas também trazer à tona os tipos de movimentos produzidos pelo capitalismo, que reproduz as formas e os conteúdos das suas próprias contradições. Como aponta Lefebvre, “o conceito de reprodução das relações de produção incide sobre a totalidade, sobre o movimento desta sociedade ao nível global” (LEFEBVRE, 1973, p.58).

Para Lefebvre “não é apenas toda a sociedade que se torna o lugar da reprodução, mas todo o espaço.” (LEFEBVRE, 2006, p. 95). Contudo, o ponto inicial e de chegada da análise metodológica do autor é o processo de produção social do espaço e a transformação imanente do espaço social em espaço abstrato pela sociedade capitalista. Nesse sentido, Lefebvre explicita, “Como no tempo de Marx a inversão consiste em passar dos produtos descritos à produção” (LEFEBVRE, 2001, p.27).

O autor aponta que a cidade e os processos urbanos se conectam e se atravessam, é nesse espaço que os indivíduos estão inseridos num fluxo contínuo de processos que podem afetar individual e coletivamente. Assim, discutir a dimensão ontológica da sociedade significa trabalhar questões essenciais envolvendo o espaço urbano, repercutindo, assim, no conhecimento da própria natureza humana e na compreensão da sociedade em que vive (LEFEBVRE, 2001).

Para Lefebvre (2006) a sociedade capitalista é uma totalidade aberta a inúmeras contradições. Na sua perspectiva a totalidade envolve a natureza e sua transformação, também envolve o homem, sua história, a produção de saber e suas idéias.

O autor ao desenvolver a noção de totalidade traz para as suas reflexões o fenômeno urbano. Em sua perspectiva, ele

Se apresenta como realidade global (ou, se se quiser, total) implicando o conjunto da prática social. Essa globalidade não pode ser apreendida imediatamente. Convém proceder por níveis e patamares, avançando em direção ao global. Percurso metodológico difícil. A cada passo é preciso arriscar-se, evitando obstáculos e ciladas.

Ainda mais que à medida que a cada tateamento, a cada avanço, surge uma interpretação ideológica que imediatamente se converte em prática redutora e parcial (LEFEBVRE, 2001, p. 53).

Como percebemos, para Lefebvre, o fenômeno urbano deve ser concebido como uma totalidade aberta, “como totalidade nunca sistematizada, nunca acabada; nunca perfeita, mas que, contudo, se vai consumando, se vai realizando” (LEFEBVRE, 2006, p.5). Nesse sentido, o pensamento do autor segue a máxima de Marx (2011) que afirma que o concreto só o é porque sintetiza as múltiplas determinações, isto é, unidade da diversidade.

Na sociedade, todas as relações coexistem simultaneamente, sustentando-se mutuamente. O que importa para Lefebvre é a relação indissociável que há entre totalidade social e totalidade de conhecimento. Por isso ele escreve:

A totalidade está presente aqui e agora. E não está. Em todo ato humano, e talvez desde a natureza vivente, existem todos os momentos: trabalho e jogo, conhecimento e repouso, esforço e fruição, alegria e dor. Mas esses momentos exigem uma “objetivação” na realidade e na sociedade; assim como aguardam uma formalização que os elucide e os proponha. Próxima nesse sentido, a totalidade está, portanto, igualmente distante: imediatez vivida e horizonte (LEFEBVRE, 2001, p. 132).

Uma produção aberta do homem social e histórico não esgota seus termos de realização de um modo apenas lógico, exige o histórico, o social, ou seja, as relações sociais devem ser engendradas no movimento dialético.

4. O espaço social

De acordo com Lefebvre (2001) o espaço envolve contradições acerca da realidade, ele é um produto social, as contradições “expressam conflitos de interesses e forças sócio-políticas; mas estes conflitos só têm efeito e lugar no espaço, tornando-se contradições do espaço.” (LEFEBVRE, 2001). Em seu livro, *O direito à cidade*, o autor afirma que “o urbano é a obsessão daqueles que vivem na carência, na pobreza, na frustração dos possíveis que permanecem como sendo apenas possíveis” (LEFEBVRE, 2001, p. 93).

O autor define o direito a cidade como

Um direito à vida urbana transformada e renovada. O direito à cidade aponta para o fim das segregações, a reconquista da cidade pelas classes e grupos minoritários dela excluídos; grupos afinal que participaram de várias maneiras (via impostos, via contribuições trabalhistas, via trabalho manual, trabalho imaterial, via criatividade, via produção material) da produção da cidade, desse bem comum (LEFEBVRE, 2001, p. 139).

Esse direito enquanto prática abarca formas diretas e participativas, principalmente no direito às práticas informais, múltiplas que potencializem os acontecimentos não forçando consensos. Além disso, colabora para a necessidade urgente de exercitar uma real democracia, momento em que os indivíduos tomam a palavra e a frente, muito especialmente no que concerne aos programas urbanísticos (LEFEBVRE, 2001).

O espaço se torna a questão principal das lutas e ações, ao mesmo tempo, que traduz as diferenças e as particularidades contextuais. Conferindo a possibilidade de antever os movimentos de opressão ou de emancipação do homem por meio da dialética espacial. A cotidianidade moderna “se resume a uma constante programação de hábitos sempre direcionados para a produção e o consumo, produzindo uma sociedade burocrática de consumo dirigido” (LEFEBVRE, 2001, p. 47).

Os espaços construídos dentro da lógica capitalista e seguem a padronização e o individualismo desta racionalidade, são, portanto, espaços abstratos que se configuram por meio a cidade. Todavia, o espaço não consegue destituir completamente as contradições da realidade prática e sensível imediata, além de abrigar novos conflitos que resultam da própria lógica econômica e política.

Assim, a análise da dialética deve considerar as contradições presentes no espaço pois o homem é um ser que usa o espaço para viver de acordo com as condições materiais e históricas específicas; neste caso, o valor de troca não repercute da mesma maneira em diferentes espaços.

Conforme Lefebvre (2006) o modo de produção vigente em cada sociedade define a produção espacial. Cada modo de produção tem como resultado uma configuração espacial diferente, de forma que o espaço resulta de um processo de produção e, ao mesmo tempo, dá consistência ao seu desenvolvimento. “As contradições do espaço ‘expressam’ conflitos de interesses e forças sócio-políticas; mas estes conflitos só têm efeito e lugar no espaço, tornando-se contradições do espaço” (LEFEBVRE, 2006, p. 130).

Lapa (2006) ao apresentar o conceito de espaço de Lefebvre aponta que ele

Assume a relação dialética entre os espaços concebido, percebido e vivido, que se entrelaçam de formas variadas em práticas espaciais, representações do espaço e espaços de representação. Uma característica importante desse conceito mais abrangente do Espaço de Lefebvre consiste na compreensão do espaço não como um dado ou um suporte, mas como socialmente produzido. Nesse sentido o Espaço não poderia ser entendido apenas como a superfície passiva para a ação reprodutiva, redução muitas vezes realizada e replicada (LAPA, 2006, p. 10).

O autor define esses espaços da seguinte forma:

1) O espaço concebido é notadamente o da representação abstrata traduzido no capitalismo pelo pensamento hierarquizado, imóvel, distante do real. Advindo de um saber técnico e, ao mesmo tempo, ideológico, as representações do espaço privilegiam a idéia de produto devido à supremacia do valor de troca na racionalidade geral. 2) O espaço percebido aparece como uma intermediação da ordem distante e a ordem próxima referentes aos desdobramentos de práticas espaciais oriundas de atos, valores e relações específicas de cada formação social. 3) O espaço social - as experiências cotidianas, mais sentidas do que pensadas (LEFEBVRE, 2006, p. 130).

Percebemos que não há uma permanência entre as formas espaciais; desse modo, nada impede que o espaço absorva outro espaço. Nesta concepção o autor relata que o espaço contém e também está contido em todas as relações sociais, logo a realidade é historicamente construída tendo como representações o urbano e a cidade. Trata-se de definir a cidade e o urbano como sendo um reflexo, uma espécie de projeção da sociedade sobre um espaço. A partir dessa lógica Lefebvre (2006) conclui que o espaço possui um conjunto de diferenças, ele contém em si uma pluralidade de padrões que interagem simultaneamente, são formas de viver a vida urbana. O entanto, o autor não descarta a idéia de que o espaço também das contendas, onde a exploração submete não apenas a classe operária como as demais classes sociais.

A dialética entre o espaço concebido e o espaço vivido alcança a sua materialização no momento que as temporalidades e as espacialidades se fazem presente na apropriação da cidade. O cotidiano das cidades designa uma espécie de atividade criadora por meio da construção, tanto individual como coletiva de seus habitantes diante da reprodução do espaço.

Para Lefebvre (2001) o direito à cidade pode ser visto como um direito inalienável à vida. Nesse sentido, a ocupação torna-se uma estratégia de resistência do excluídos. Para entender a complexidade na qual estão inseridas as resistências é necessário considerar que elas se passaram a se intensificar no neoliberalismo, não somente como uma ação contra a política econômica que destrói direitos e instituições para maximização da exploração econômica, mas, também contra um modelo desigual que busca gerir e espoliar a vida da população. É preciso se insurgir contra as políticas urbanas orientadas pelo ideário neoliberal que faz com que o Estado produza concentrações espaciais desiguais gerando profundas desigualdades na sociedade. A conjuntura neoliberal e a padronização acerca do novo jeito de morar nas cidades, gestadas como espaços de eficiência e competitividade, exige novas formas de resistência por parte das organizações coletivas.

Desse modo, é necessário pensar a cidade como espaço para a formação de relações sociais, econômica e políticas mais justas, como propõe Lefebvre (2001). É preciso se mobilizar contra o modelo de cidade empresarial que resulta na crescente segregação socioespacial. A cidade deve ser pensada com espaço de construções coletivas para que possamos caminhar rumo a concretização do direito à Cidade.

Podemos perceber que em Lefebvre que o direito à cidade é uma proposta a ser construída e conquistada através das lutas populares contra a racionalidade capitalista que busca produzir uma cidade que mercantiliza o espaço urbano e o transforma em uma engrenagem a serviço do capital. Em Lefebvre, o direito à cidade não é a busca somente pelo direito a uma vida mais digna na cidade regida pelo capitalismo, mas uma luta por uma vida diferente, onde a lógica de produção do espaço não esteja subordinada ao valor de troca, mas ao valor de uso.

Conclusão

As reflexões que este artigo expressa é resultado da leitura e discussões empreendidas por Henri Lefebvre em algumas de suas obras. Buscamos nesse artigo resgatar parte do pensamento do autor a respeito do espaço e da sociedade urbana como realização de uma totalidade. Lefebvre ao pensar a sociedade como totalidade busca compreender a cidade e o urbano como expressões da realidade social. O desafio proposto pelo autor é o de pensar a cidade enquanto uma totalidade aberta no contexto de uma sociedade capitalista, atravessada por contradições e conflitos. O autor, ao desenvolver a noção de totalidade traz para as suas reflexões o fenômeno urbano. O direito à cidade, como proposto por Lefebvre, deve ser compreendido como a luta pela defesa de um modo de viver onde predomine a igualdade, e que expresse a sobreposição das necessidades humanas frente aos interesses do capitalismo. Um direito que negue a intensificação da segregação social e que possa garantir a promoção da gestão democrática e de padrões de sociabilidade baseado na representação de interesses coletivos.

Referencias

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: Fundamentos e história**. Coleção Biblioteca básica de serviço social, v. 2. São Paulo: Cortez, 2006.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. 2. ed. rev. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2003.

LEFEBVRE, Henri. **A Reprodução das relações de produção**. Porto, Edições Escorpião, 1973.

_____. **La production de l'espace**, Paris, Ed anthropos, 2006.

_____. **O Direito à cidade**. São Paulo, Centauro, 2001.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História da Filosofia - dos Pré-Socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2006.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1998.

NETTO, J. Introdução ao método da teoria social. In: Serviço Social: **Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo. **Relendo a teoria marxista da história.** In: SAVIANI, Dermeval. LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luis. História e história da Educação: o debate teórico-metodológico atual. Campinas: Autores Associados, 1998. (p. 50-64).

LAPA, Andrea Brandão. **O conceito de ciberespaço à luz da teoria lefebvriana.** Estudos e debates, 2006, p. 03-25.

LUKÁCS, G. Nota do autor. In: LUKÁCS, G. **Existencialismo ou marxismo?** São Paulo: Senzala, 2004.

Recebido em: 16-04-2022

Aceito em: 05-06-2023

Endereço para correspondência:

Nome Ana Luisa Alves Garcez

Email nanagarcez@yahoo.com.br



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)